



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

R E S O L U Ç Ã O N º 02 , DE 17 DE MARÇO DE 1993

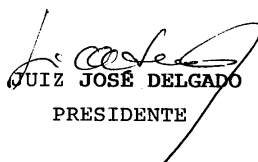
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 46-0/93, resolve:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo da Resolução nº 16, de 11 de outubro de 1989, que trata da distribuição de cargos no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ DELGADO
PRESIDENTE



(Art. 1º da Resolução nº 02 , de 17 de março de 1993)

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

5ª REGIÃO

Categoria Funcional	Seções Judiciárias						Total
	CE	RN	PB	PE	AL	SE	
1. Técnico Judiciário, Código JF-AJ-021	29	17	16	32	07	06	107
2. Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025	29	13	09	37	11	08	107
3. Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022	31	19	21	29	11	15	126
4. Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023	16	06	07	14	08	05	56
5. Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024	18	10	11	18	06	14	77
6. Bibliotecário, Código JF-NS-932	01	-	-	01	-	-	02
7. Agente de Portaria, Código JF-TP-NA-1202	04	01	04	04	02	02	17
8. Telefonista, Código JF-NI-1044	01	02	01	-	01	-	05
9. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JF-NA-1006	15	07	01	14	04	-	41
TOTAL	144	75	70	149	50	50	538

*Pub. Bol. Adm.
nº 04/93*